

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PODER EXECUTIVO



LEI Nº 640/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA- ACV, portadora do CNPJ nº 07.780.726/0001-33, com sede na Rua Santarém, lote 532, Bairro Palmeira I, Tucumã-PA, entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 23 de dezembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI

Prefeito Municipal Quadriênio 2017/2020

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,

em 23/12/2020

Maria da Conceição Rocha Leão / Sec. Mun. Administração e Planejamento